

NOTA TÉCNICA Nº 5/2020/COART/SOE
Documento nº 02500.020916/2020-22

Brasília, 30 de abril de 2020.

À Superintendente Substituta de Operações e Eventos Críticos
Assunto: PROGESTÃO II (Estado da BA) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 2.
Referência: 02501.003815/2018

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, é regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH”, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.

3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de*

coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
- *II Definir em 2019 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 30% das estações consideradas prioritárias;*
 - *IV Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).*

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 20 de novembro de 2018 foi assinado o Contrato nº 049/2018/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Estado da Bahia, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, e como intervenientes o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2019 – Segundo Ciclo, 2º período de Certificação, do Estado da Bahia – BA, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 30% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2019, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se que:

- Conforme o Informe ANA nº 14/2019 e o Informe nº 3/2020, quanto à definição de níveis de referência, o estado, para cumprir a meta, deveria apresentar níveis

de referência para 30% das estações consideradas prioritárias, já que a meta é do 2º período do 2º ciclo, e a lista de estações consideradas prioritárias pelo Estado é composta de 13 estações. Assim, caberia ao Estado a definição de cotas de referência para 4 estações, o que corresponde a 30% das 13 estações prioritárias. No entanto, o estado definiu cotas para apenas 2 estações – Correntina e Santa Maria da Vitória. Dessa forma, considera-se que o estado cumpriu 50% desse quesito, e, portanto, deve haver um corte de 15% da nota, já que o peso dele é de 30% da nota geral avaliada pela SOE;

- A equipe da Sala de Situação do estado da Bahia elaborou e publicou Boletins Hidrometeorológicos Diários e Mensais, bem como Boletins de Atenção, Alerta e Alerta Máximo, além de Informativos Semanais de Monitoramento das Barragens;
- Foram produzidos 241 boletins diários – Boletim Hidrometeorológico Diário, que representa 100% dos dias úteis no Estado; 12 boletins mensais – Boletim Hidrometeorológico Mensal; 56 Boletins de Atenção, Alerta e Alerta Máximo (15 Boletins de Alerta e 44 de Atenção); e 52 Informativos Semanais de Monitoramento das Barragens;
- Os Boletins de Atenção, Alerta e Alerta Máximo são elaborados de forma ocasional, somente em situações extremas, principalmente associadas às condições de enchentes, estiagens prolongadas ou chuvas intensas;
- Os boletins semanais foram enviados por e-mail para a Diretoria Geral do INEMA, Secretária de Meio Ambiente do Estado, docentes de universidades, Prefeituras Municipais e Defesas Cíveis do Estado e dos municípios da Bahia;
- Os produtos são disponibilizados na página do INEMA - <http://www.inema.ba.gov.br/servicos/sala/> e da Defesa Civil do Estado da Bahia - <http://www.defesacivil.ba.gov.br/servicos/boletim-hidrometeorologico/>

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 85% da parte relativa à “Produção de boletins” e “Definição dos Níveis de Referência”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Coordenador Substituto de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)

ANA PAULA FIOREZE

Superintendente Substituta de Operações e Eventos Críticos